



Universidade Federal
de São João del-Rei

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Campus Centro Oeste Dona Lindu



EDITAL PGENF/UFSJ/CCO Nº 02/2020

A Universidade Federal de São João del-Rei, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF), do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2021, nível Mestrado, observando os aspectos a seguir nomeados, regulamentados pela Resolução CONSU nº 42 de 2 de outubro de 2012 e Resolução CONSU nº 35 de 10 de novembro de 2014.

1 - DAS VAGAS

1.1 - O número total de vagas ofertadas será de 26 (vinte e seis) na área de concentração “**Enfermagem**”, sendo 08 (oito) vagas para a linha de pesquisa “**Gestão em Serviços de Saúde e Enfermagem**” e 18 (dezoito) vagas para a linha de pesquisa “**Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem**”, vinculadas aos orientadores credenciados pelo PGENF conforme **APÊNDICE A**.

1.2 - A Coordenação do Programa poderá a seu critério e, visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico do PGENF (https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá enviar um email para a secretaria do PGENF (pgenf@ufsj.edu.br). O título do email deve estar descrito “Inscrição 2021” e em anexo os seguintes documentos:

I - Cópia do pré-projeto de pesquisa conforme descrito no item 3.3 deste edital;

II - Currículo Lattes;

II - Cópia dos documentos comprobatórios do currículo lattes. Deverão ser apresentados APENAS documentos que comprovem atividades estabelecidas no **APÊNDICE B**. Estes documentos deverão ser escaneados na mesma sequência do referido apêndice e enviado em apenas um arquivo digital.

III - Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**APÊNDICE C**). Este formulário estará disponível no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php

2.2 - Todos os documentos a serem anexados deverão estar em formato pdf.

2.3 - O email solicitando a inscrição deverá ser enviado a partir das 8:00 horas do dia 19 de outubro de 2020 até às 17:00 horas do dia 30 de outubro de 2020.

2.4 - O(a) candidato(a) deverá possuir Currículo Lattes atualizado, contendo todas as atividades comprovadas para a avaliação. A ausência de currículo cadastrado na Plataforma Lattes eliminará automaticamente o(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

2.5 - A UFSJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 - Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

2.7 - Após o encerramento das inscrições a Comissão responsável pelo processo seletivo reunirá-se para certificar a completude da documentação recebida no ato da inscrição para proceder a homologação das inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos do item 2 do presente edital. **Os candidatos que não apresentarem ou não enviarem todos os documentos listados no referido item terão sua inscrição indeferida.**

2.8 - A homologação das inscrições pela Comissão responsável será publicada no endereço eletrônico (https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php) até às 17 horas do dia 04 de novembro de 2020.

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo consistirá na realização de três etapas distintas e será realizado conforme calendário constante no **APÊNDICE D**.

3.2 - O(a) candidato(a) concorrerá às vagas disponíveis para o orientador indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

3.3 - Primeira Etapa

3.3.1 - Constará de avaliação de pré-projeto de pesquisa conforme critérios para a avaliação constantes no **APÊNDICE E** e será realizada entre os dias 09 e 13 de novembro de 2020.

3.3.2 - Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

3.3.3 - O pré-projeto de pesquisa apresentado deverá conter: a) capa com o título do projeto e identificação do(a) candidato(a), linha de pesquisa e orientador pretendido e; b) Texto do projeto que deverá ser estruturado em: Introdução (contextualização do tema e explicitação do problema); Justificativa (demonstrando brevemente a relevância do tema e do problema proposto); Objetivo(s) do estudo; Método (referencial teórico e metodológico, delineamento do estudo, local e participantes da pesquisa, descrição dos instrumentos e procedimentos para coleta de dados, apresentação das estratégias para a análise dos dados e aspectos éticos); Cronograma; Referências.

3.3.4 - O pré-projeto deverá ser apresentado em formato PDF e conter, no máximo, 12 páginas, incluindo capa e referências. Deverá ter margens de 2,5 cm e espaçamento entre linhas de 1,5 cm.

3.3.5 - A análise do pré-projeto de pesquisa será realizada por uma Comissão Avaliadora e que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios estabelecidos no **APÊNDICE E**.

3.3.6 - A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

3.3.7 - Candidatos com nota final menor que 60 (sessenta) pontos serão desclassificados do processo seletivo.

3.3.8 - O resultado da análise dos pré-projetos de pesquisa será divulgado até às 17:00 horas do dia 13 de novembro de 2020, no endereço eletrônico (https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php)

3.4 - Segunda Etapa

3.4.1 - Consistirá de avaliação do Currículo Lattes a ser realizada pela Comissão Avaliadora entre os dias 18 e 20 de novembro de 2020.

3.4.2 - Esta etapa será de caráter classificatório.

3.4.3 - As atividades constantes no Currículo Lattes sem os respectivos comprovantes não serão pontuadas pela Comissão Avaliadora.

3.4.4 - O(a) candidato(a) terá o seu currículo avaliado por meio dos critérios estabelecidos no **APÊNDICE B**.

3.4.5 - O resultado da avaliação do Currículo Lattes será divulgado até o dia 20 de novembro de 2020, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php

3.5 - Terceira Etapa

3.5.1 - Consistirá na realização de entrevista *online*, por meio do serviço *google meet*. O(a) candidato(a) será arguido por membros da Comissão Avaliadora.

3.5.2 - Esta etapa será de caráter classificatório e os critérios para a avaliação constam no **APÊNDICE F**.

3.5.3 - As entrevistas serão realizadas entre os dias 26 de novembro e 02 de dezembro de 2020.

3.5.4 - O calendário contendo as datas e horários de cada entrevista será divulgado até o dia 23 de novembro de 2020, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php

3.5.5 - Não será realizado alterações em data e horário das entrevistas agendadas.

3.5.6 - Os(a) candidatos(a) selecionados(a) para esta etapa deverão acessar o referido site e se informar de seu dia e horário para a entrevista.

3.5.7 - O *link* para acesso a entrevista será enviado até 30 minutos antes do horário agendado a(o) candidato(a).

3.5.8 - Caso o(a) candidato(a) não acesse o *link* no horário estabelecido será automaticamente desclassificado. Será permitido atraso máximo de 5 (cinco) minutos para este acesso.

3.5.9 - O(a) candidato(a) será avaliado(a) na arguição oral de acordo com os seguintes critérios: a) Discussão da proposta de pesquisa (domínio do objeto, proposta metodológica e clareza); b) Coerência da proposta com a linha de pesquisa pretendida; c) Coerência com o objeto de estudo e metodologias trabalhadas pelo orientador escolhido; d) Exequibilidade da proposta de pesquisa dentro do prazo de duração do curso e; e) Disponibilidade.

3.5.10 - A entrevista será realizada por Comissão Avaliadora que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios estabelecidos no **APENDICE F**.

3.5.11 - A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

3.5.12- O resultado desta etapa será divulgado até o dia 03 de dezembro de 2020, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php

3.5.13 - Todas as entrevistas serão gravadas.

4 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 - A classificação final será obtida pela soma das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo.

4.2 - A classificação final será por ordem decrescente, segundo o número de vagas por orientador, conforme o quadro disponível no **APÊNDICE A**.

4.3 - A nota final será publicada no endereço https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php até o dia 09 de dezembro de 2020.

4.4 - Após decorrido o prazo para os recursos será publicado no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php a homologação do resultado final.

4.5 - O candidato poderá ser aprovado e não ser necessariamente selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas de acordo com o orientador pretendido.

4.6 - Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas pelo PGENF por orientador.

4.7 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas por orientador, estas poderão ficar sem preenchimento no final do processo seletivo. Assim como, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados, porém não classificados no número de vagas ofertadas para as quais se candidatou, respeitando-se a ordem decrescente de classificação geral, de acordo com a nota final e desde que haja concordância do aluno e do novo orientador.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Será assegurado a todos(as) candidatos(as) a interposição de recursos contra todas as etapas deste processo seletivo.

5.2 - Todos os recursos deverão ser enviados, por escrito, para o email pgenf@ufsj.edu.br

5.3 - Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Comissão Examinadora publicará os resultados dos recursos no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php

5.4 - Para as decisões dos recursos apresentadas, em todas as etapas deste processo seletivo, pela Comissão Examinadora **não caberá novo recurso**.

5.5 - Em relação à homologação das inscrições, o(a) candidato deverá interpor recurso até às 17:00 horas do dia 05 de novembro de 2020. O resultado da análise deste recurso será divulgado, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php até o dia 06 de novembro de 2020.

5.6 - Os recursos referentes à Primeira Etapa (análise pré-projeto) deverão ser interpostos até as 17:00 horas do dia 16 de novembro de 2020. O resultado da análise deste recurso será divulgado, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php até o dia 17 de novembro de 2020.

5.7 - Os recursos referentes à Segunda Etapa (análise currículo lattes) deverão ser interpostos até as 17:00 horas do dia 23 de novembro de 2020. O resultado da análise deste recurso será divulgado, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php até o dia 24 de novembro de 2020.

5.8 - Os recursos referentes à Terceira Etapa (entrevista) deverão ser interpostos até as 17:00 horas do dia 04 de dezembro de 2020. O resultado da análise deste recurso será divulgado, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php até o dia 07 de dezembro de 2020.

5.9 - Os recursos referentes à Classificação Final deverão ser interpostos até as 17:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020. O resultado da análise deste recurso será divulgado, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php até dia 11 de dezembro de 2020.

6 - BANCA EXAMINADORA

6.1 - A composição da Banca Avaliadora do processo seletivo 2020 será publicada logo após a homologação das inscrições até o dia 03 de novembro de 2020 para evitar suspeição dos participantes.

7 - DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

7.1 - Todos os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente possuir, no momento da matrícula, documento de identidade ou Registro Geral emitido por órgão de segurança pública.

7.2 - A partir da divulgação dos(as) selecionados(as) as datas e prazos para as matrículas e início do curso serão publicados na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem https://ufsj.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php

7.3 Para a efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

I - RG, original e cópia;

II - Histórico da graduação, original e cópia;

III - Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), original e cópia;

IV - Duas fotos 3 x 4 recentes;

V - certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VI - comprovante de certificação em língua inglesa (Exames aceitos conforme item 7.8 deste edital).

7.4 - Os documentos originais deverão ser apresentados, mas não ficarão retidos, pois servirão apenas para conferência de autenticidade.

7.5 - Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

7.6 - O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no período de matrícula, será automaticamente desclassificado. O candidato subsequente na ordem classificatória será convocado para a realização da matrícula com a entrega da documentação exigida, e assim sucessivamente.

7.7 - Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

7.8 - Os candidatos aprovados e selecionados deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar, no ato da matrícula, comprovante de que realizou e foi aprovado em prova de inglês para seleção de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES nos últimos 03 anos, desde que o candidato tenha obtido aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) por cento dos pontos ou mediante a apresentação de um dos seguintes certificados:

7.8.1 - *Test of English as Foreign Language Test – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para *CBT TOEFL*, mínimo de 400 pontos para *TOEFL ITP* ou 550 pontos para o *TOEFL* tradicional);

7.8.2 - *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos);

7.8.3 - *First Certificate in English da University of Cambridge*.

7.8.4 - CENEX-FALE/UFMG, em qualquer área, (expedido nos últimos três anos) com pontuação mínima de 60%;

7.8.5 - *Tese Prime/Sistema de Avaliação Linguística (TEAP - Test of English for Academic Purposes - 60 pontos)*.

7.9 - O curso terá início previsto para 2021, de acordo com o calendário da Pós-Graduação, a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSJ.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 - O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSJ não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

8.3 - O exame de seleção só terá validade para a turma que iniciará no ano de 2021.

8.4 - As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas no endereço https://ufs.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php caso houver.

8.5 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSJ, disponível no endereço https://ufs.edu.br/pgenf/processo_seletivo_2020.php

8.6 - O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PGENF (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo estabelecido no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSJ.

8.7 - Os casos omissos no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSJ.

8.8 - Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pgenf@ufs.edu.br

Divinópolis, 29 de setembro de 2020

Profª. Dra. Eliete Albano Azevedo Guimarães
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

APÊNDICE A - Quadro de vagas segundo linhas de pesquisa e orientador. Programa de Pós-graduação em Enfermagem - UFSJ.

Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas disponíveis
Gestão em Serviços de Saúde e Enfermagem	Daniel Nogueira Cortez http://lattes.cnpq.br/4117014819497156 E-mail: danielcortez@ufsj.edu.br	1
	Eliete Albano Azevedo Guimarães http://lattes.cnpq.br/8506487219540124 E-mail: elietealbano@hotmail.com	1
	Fernanda Moura Lanza http://lattes.cnpq.br/7355625144681852 E-mail: fmlanza@yahoo.com.br	1
	Juliano Teixeira Moraes http://lattes.cnpq.br/0155637903417261 E-mail: julianotmoraes@ufsj.edu.br	2
	Selma Maria da Fonseca Viegas http://lattes.cnpq.br/9926581970130369 E-mail: selmaviegas@ufsj.edu.br	1
	Tarcísio Laerte Gontijo http://lattes.cnpq.br/2680193564383482 E-mail: enftarcisio@ufsj.edu.br	1
	Valéria da Conceição Oliveira http://lattes.cnpq.br/5087174083547142 E-mail: valeria.oli.enf@gmail.com	1
Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem	Alisson Araújo http://lattes.cnpq.br/7116545718554968 E-mail: alissonenf@hotmail.com	1
	Danilo Donizetti Trevisan http://lattes.cnpq.br/6447146145932734 E-mail: ddtrevisan@gmail.com	2
	Edilene Aparecida Araújo da Silveira http://lattes.cnpq.br/0041589725471663 edileneap@yahoo.com.br	1
	Márcia Christina Caetano de Sousa http://lattes.cnpq.br/4042025862199765 E-mail: marciachristinacs@gmail.com	2
	Patrícia Peres de Oliveira http://lattes.cnpq.br/3059865639779652 E-mail: pperesoliveira@gmail.com	2
	Patrícia Pinto Braga http://lattes.cnpq.br/4368396111319469 E-mail: patriciabragaufsj@gmail.com	2
	Renata Cristina da Penha Silveira http://lattes.cnpq.br/6136996021251025 E-mail: renatasilveira@ufsj.edu.br	2
	Richardson Miranda Machado http://lattes.cnpq.br/8039273813289896 E-mail: richardson@ufsj.edu.br	3
	Thalyta Cristina Mansano http://lattes.cnpq.br/7876572769527929 E-mail: mansanothalyta@ufsj.edu.br	2
	Vanessa Faria Cortes http://lattes.cnpq.br/2482527955153406 E-mail: cortesvf@gmail.com	1

APÊNDICE B - Instrumento de avaliação do Currículo Lattes - 2ª Etapa

Modalidade		Pontuação
Ensino, Pesquisa e Extensão (valor máximo de 15 pontos)	Participação como bolsista em programas e/ou projetos de iniciação científica (certificado expedido por órgão responsável da Instituição de Ensino)	5 pontos por ano
	Participação como bolsista em programas e projetos de extensão (certificado expedido por órgão responsável da Instituição de Ensino)	5 pontos por ano
	Participação como voluntário em programas e projetos de pesquisa/extensão (certificado expedido pelo coordenador ou Instituição de Ensino)	3 pontos por ano
	Participação em Grupos/Núcleo de Pesquisa (anexar informação emitida pelo Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil – Lattes CNPq)	1 ponto por ano
	Bolsista de Apoio Tecnológico	2 pontos por ano
	Membro de Comissão de Organização de Evento	1 ponto para cada evento
	Monitoria	1 ponto por semestre
Especialização (valor máximo de 10 pontos)		5 pontos por especialização concluída.
Experiência em docência (valor máximo de 20 pontos)		5 pontos por ano em docência em instituições de ensino superior.
		3 pontos por ano em docência em instituições de nível técnico.
Experiência profissional na área de atuação (valor máximo de 20 pontos)		5 pontos por ano (últimos 5 anos)
Produção Científica dos últimos 5 anos (Valor máximo de 20 pontos)	Artigos publicados em periódicos indexados com qualis B3 ou superior	10 pontos para cada artigo
	Artigos publicados em periódicos indexados com qualis inferior a B3	5 pontos cada artigo
	Livro publicado com ISBN (autor ou organizador)	5 pontos para cada obra
	Capítulo de livro publicado em obra com ISBN	5 pontos para cada capítulo
	Publicação em Anais de eventos científicos nacionais ou internacionais (resumo ou expandido)	1 ponto por cada resumo
Participação de eventos, nos últimos 5 anos, (Valor máximo de 5 pontos)	Evento Internacional	1 ponto para cada
	Evento Nacional	1 ponto para cada
	Evento Local e Regional	1 ponto para cada
Apresentação de trabalho oral ou pôster em eventos, nos últimos 5 anos (Valor máximo de 10 pontos)	Evento Internacional	3 pontos para cada
	Evento Nacional	2 pontos para cada
	Evento Local e Regional	1 ponto para cada

APÊNDICE C - Formulário de inscrição



Universidade Federal
de São João del-Rei

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM Campus Centro Oeste Dona Lindu



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - Dados Pessoais

Nome completo:		Inscrição (para uso do PGENF):	
Nome do Provável Orientador:			
Linha de pesquisa pretendida:			
RG:	Órgão de Expedição	Data de Emissão:	CPF:
Sexo: () Masculino () Feminino		Data do Nascimento:	Estado Civil:
Naturalidade:		Nacionalidade:	Título de Eleitor:
N.º Passaporte		País emissor:	Certificado de Reservista:

2 - Contato

Rua/Av/N.º/Complemento::			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Celular:	
E-mail 1:		E-mail 2:	

3 - Dados graduação:

Curso:	
Instituição:	Ano da Graduação:

4 - Informações Complementares:

Candidato possui alguma necessidade especial? () Sim () Não	
Qual:	
O candidato exerce atividade profissional? () Sim () Não	Remunerado? () Sim () Não
Instituição que trabalha:	
Endereço Comercial Completo:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e completas e que concordo com as normas estabelecidas no EDITAL N° 02/2020/PGENF/UFSJ

Divinópolis, ____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato

APÊNDICE D - Cronograma de atividades do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Enfermagem.

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Inscrições	De 8:00 horas do dia 19/10/2020 até às 17:00 horas do dia 30/10/2020
Publicação da Banca Examinadora	03/11/2020
Homologação das inscrições	04/11/2020
Interposição de recurso	Até às 17:00 horas do dia 05/11/2020
Resultado do recurso	06/11/2020
Primeira etapa do processo seletivo (Pré-projeto)	09 a 13/11/2020
Resultado da 1ª etapa	13/11/2020
Interposição de recurso da 1ª etapa	Até às 17:00 horas do dia 16/11/2020
Resultado do recurso 1ª etapa	17/11/2020
Segunda etapa do processo seletivo (Currículo lattes)	18 a 20/11/2020
Resultado da 2ª etapa	20/11/2020
Interposição de recurso da 2ª etapa	Até às 17:00 horas do dia 23/11/2020
Resultado do recurso	24/11/2020
Terceira etapa do processo seletivo (Entrevistas)	26/11/2020 a 02/12/2020
Divulgação do calendário para realização das entrevistas	23/11/2020
Resultado da 3ª etapa	03/12/2020
Interposição de recurso da 3ª etapa	Até às 17:00 horas do dia 04/12/2020
Resultado do recurso	07/12/2020
Resultado final	09/12/2020
Interposição de recurso da Classificação final	Até às 17:00 horas do dia 10/12/2020
Resultado do recurso	11/12/2020
Homologação do resultado final	14/12/2020

APÊNDICE E - Critério para avaliação do pré-projeto de pesquisa

Critério	Pontuação máxima	Nota obtida	Observações
Aderência com a linha de pesquisa pretendida	15		
Contextualização do tema e explicitação do problema	15		
Relevância/justificativa do pré-projeto de pesquisa	10		
Coerência interna (Problema/Objetivos)	15		
Método (delineamento do estudo, local e participantes da pesquisa, descrição dos instrumentos e procedimentos para coleta de dados, apresentação das estratégias para a análise dos dados e aspectos éticos)	20		
Referências bibliográficas	10		
Cronograma de execução	05		
Redação e uso correto da língua portuguesa	10		

APÊNDICE F - Instrumento para avaliação da entrevista

Crítérios	Pontuação			
	Regular (25%)	Bom (50%)	Muito Bom (75%)	Excelente (100%)
Domínio do objeto de pesquisa (16 pontos)				
Domínio da proposta metodológica(12 ponto)				
Domínio e clareza na exposição (16 ponto)				
Coerência da proposta com a linha de pesquisa pretendida (10 pontos)				
Coerência do objeto de estudo e metodologias trabalhadas pelo orientador (10 pontos)				
Exequibilidade da proposta de pesquisa dentro do prazo de duração do curso (24 meses) (16 pontos)				
Disponibilidade para cursar o mestrado (20 pontos)				
TOTAL GERAL MÁXIMO = 100 PONTOS				